



EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Altera a redação da Lei 5.954/2003 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/2023, que passará a ter a seguinte redação:

TEXTO ORIGINAL	EMENDA MODIFICATIVA
<p>Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 19 da Lei 5.954/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Art. 19. [...]</p> <p>§1º. Não havendo alteração nas características da publicidade, não será necessária a renovação da licença e o pagamento da taxa correspondente.</p> <p>§2º. Qualquer alteração na característica, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio implica a exigência de imediata solicitação de nova licença</p>	<p>Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 21 da Lei 5.954/2003, passando a vigorar com acrescido dos §§1º e 2º, com a seguinte redação:</p> <p>Art. 21. [...]</p> <p>§1º. Não havendo alteração nas características da publicidade, não será necessária a renovação da licença e o pagamento da taxa correspondente.</p> <p>§2º. Qualquer alteração na característica, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio implica a exigência de imediata solicitação de nova licença</p>

Art. 2º - Fica adicionado o artigo 3º no Projeto de Lei nº 46/2023.

TEXTO ORIGINAL	EMENDA ADITIVA
N/A	<p>Art. 3º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 5.957 de 21 de julho de 2003.</p>

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de setembro de 2023.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador – Patriota





JUSTIFICATIVA

A presente emenda, em que pese o Regimento Interno desta Casa não prever a necessidade de justificativa, justifica-se para uma melhor adequação da proposição em razão de erro material, visando garantir a efetividade da norma.

Desta forma, rogo ao Nobres Edis que, com as devidas emendas, aprovem a presente proposição.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de setembro de 2023.


LEONARDO MONJARDIM
Vereador – Patriota

